

Decreto No 983/68

"Altera Tabelas Explicativas do Documento Vigente" - Hugo Maguessa, Prefeito Municipal de Serraz de Vasconcelos, Comarca de Baião, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei - Decreto - Artigo 1º - Fica suplementada na importância de RCRB 468,29 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros novos e vinte e nove centavos, a dotação do orçamento vigente a seguir discriminada e atribuída ao Poder Executivo:-

2.º

4.0.0.0.94
4.1.0.0.94
4.1.1.0.94

Conservação de Vias Públicas
Despesas de Capital
Investimentos
Obras Públicas

I - Execução de pavimentação

RCRB 468,29

Total RCRB 468,29

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido a mesma importância nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:-

2.º

4.0.0.0.94
4.1.0.0.94
4.1.1.0.94

Conservação de Vias Públicas
Despesas de Capital
Investimentos
Obras Públicas

II - Conf. e coloc. de guias e sarjetas RCRB 468,29

Total RCRB 468,29

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serraz de Vasconcelos, em 31 de dezembro de 1968

- Hugo Maguessa
- Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Boletim Municipal, na mesma data.

- João Augusto do Amaral
- Diretor Geral do Município